

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.909/2009

de 07 de Julho de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso I do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220002.2002	Manutenção do Gabinete e Dependências	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (Ficha 14)	5.000,00
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.2440003.203	Manut. Do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32	Mat. Distribuições Gratuita (Ficha 18)	5.000,00
02.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE	
28.8460005.2003	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 31)	10.000,00
02.04.00	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.04.02	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.3610010.2008	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Servs. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 61)	700.000,00
02.04.03	FUNDEB	
12.3610012.2010	DESPESA C/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Ficha 72)	50.000,00
02.05.00	DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO	
02.05.01	SETOR DE OBRAS	
15.4510018.1005	Investimentos no Setor de Obras	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 121)	100.000,00
02.05.02	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.4520020.2014	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Servs. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 128)	10.000,00
02.10.00	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.10.02	MEIO AMBIENTE	
18.5410036.2032	Manutenção do Setor de Meio Ambiente	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Ficha 201)	2.000,00
	TOTAL	882.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815
(Decreto nº 1.909/09 – fls. 02)

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Julho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO